



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE DO DCHU 2018

A Comissão de Avaliação do Plano Anual de Qualificação Docente 2018, instituída pela Portaria UFERSA/CCSAH 020/2017, em acordo com suas atribuições legais, torna público o presente Edital com a finalidade de receber inscrições de docentes aptos à bolsa prodoutoral e às vagas de professores substitutos para o exercício de 2018.

1. DA LEGALIDADE DO PROCESSO:

O presente edital segue o que preceitua a Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 009/2013.

Art. 3º Em âmbito nacional, os docentes deverão ser qualificados, preferencialmente, em programas que sejam credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e, em âmbito internacional, por instituições que apresentem programas de pós-graduação equivalentes a programas reconhecidos pela CAPES, conforme a legislação vigente.

2. DOS CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA:

Poderá ser candidato qualquer docente do quadro efetivo da UFERSA, lotado no Departamento de Ciência Humanas (DCHU) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), que atenda os requisitos estabelecidos no art. 4º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 009/2013.

Art. 4º Estarão habilitados a candidatar-se ao afastamento para qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu os docentes que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação ou qualificação, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA DIVULGAÇÃO:

Os interessados poderão se inscrever no período de **20 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2017**, no horário de funcionamento da Secretaria do Departamento de Ciências Humanas/Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (07h30min às 22h00min). A proposta de qualificação e os documentos comprobatórios deverá ser digitalizada em um único arquivo, em formato PDF, e enviada, exclusivamente, para o e-mail da Secretaria do DCHU: dchu@ufersa.edu.br

O e-mail deve ser enviado com o seguinte título “PLANFOR DCHU 2018”. A Comissão não se responsabilizará pelo envio de arquivos corrompidos e/ou desmembrados, bem como não aceitará a substituição de arquivos após o prazo de inscrição.

3.1 Documentação obrigatória para inscrição:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
- Tabela de pontuação para cálculo do índice de classificação (IC), devidamente preenchida;
- Documentação comprobatória das dimensões pontuadas pelo docente.

3.2 Calendário:

- Homologação: 29 de novembro de 2017
- Recepção de recurso: 30 de novembro de 2017
- Resposta aos recursos: 01 de dezembro de 2017

Obs.: A homologação das inscrições será divulgada na Secretaria do DCHU/CSSAH. A recepção dos recursos será realizada, exclusivamente, por e-mail (dchu@ufersa.edu.br), até às 22h00min do dia 30 de novembro de 2017. A resposta aos recursos será divulgada na mesma Secretaria.

4. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

A Comissão terá as seguintes atribuições:

- Analisar a documentação comprobatória encaminhada pelo docente;

- Conferir o conteúdo preenchido na tabela de pontuação para cálculo do Índice de Classificação (IC);
- Atender o calendário de atividades;
- Oferecer resposta aos recursos;
- Apresentar a classificação, à Chefia do DCHU, para apreciação em Assembleia.

5. DAS REGRAS DE AVALIAÇÃO:

As atividades da Comissão seguirão o preceituado nos artigos 5º e 6º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013.

Art. 5º O Plano Anual de Qualificação e Formação Docente deverá obedecer, de acordo com os professores interessados, à ordem decrescente de pontuação, seguindo a fórmula abaixo, cujos valores das dimensões são obtidos com o preenchimento individual do Anexo I desta resolução.

$$IC = \frac{\sum_{i=1}^7 D_i}{7}$$

Onde: Di: Dimensões definidas no Anexo I.

§ 1º O Índice de Classificação (IC) será constituído de um inteiro e duas casas decimais. § 2º Haverá arredondamentos nos seguintes casos: a) quando o IC tiver mais de duas casas decimais; b) quando o terceiro algarismo decimal for menor ou igual a 4 (quatro), o anterior não se modifica; c) quando o terceiro algarismo decimal for maior ou igual a 5 (cinco), ao anterior incrementa-se uma unidade.

5.1 Critérios de desempate:

Em caso de empate, usar-se-á como critério para desempate o disposto no art.6º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013.

Art. 6º Caso a ordem de prioridade prevista no art. 5º não seja suficiente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: I – maior tempo de vínculo com a UFERSA, enquanto docente; II – maior tempo de serviço enquanto docente de uma IES; III – maior idade.

5.2 Calendário:

- Resultado dos processos: 07 de dezembro de 2017.
- Recepção de recurso: 08 de dezembro de 2017.
- Resposta aos recursos: 11 de dezembro de 2017.

- Divulgação do resultado final: 12 de dezembro de 2017.

Obs.:

O resultado será divulgado na Secretaria do DCHU/CCSAH. A recepção dos recursos será realizada, exclusivamente, por e-mail (dchu@ufersa.edu.br), até às 22h00min do dia 08 de dezembro de 2017. A resposta aos recursos e o resultado final serão divulgados na mesma Secretaria.

6. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Plano Anual de Qualificação Docente 2018.

Mossoró-RN, 14 de novembro de 2017

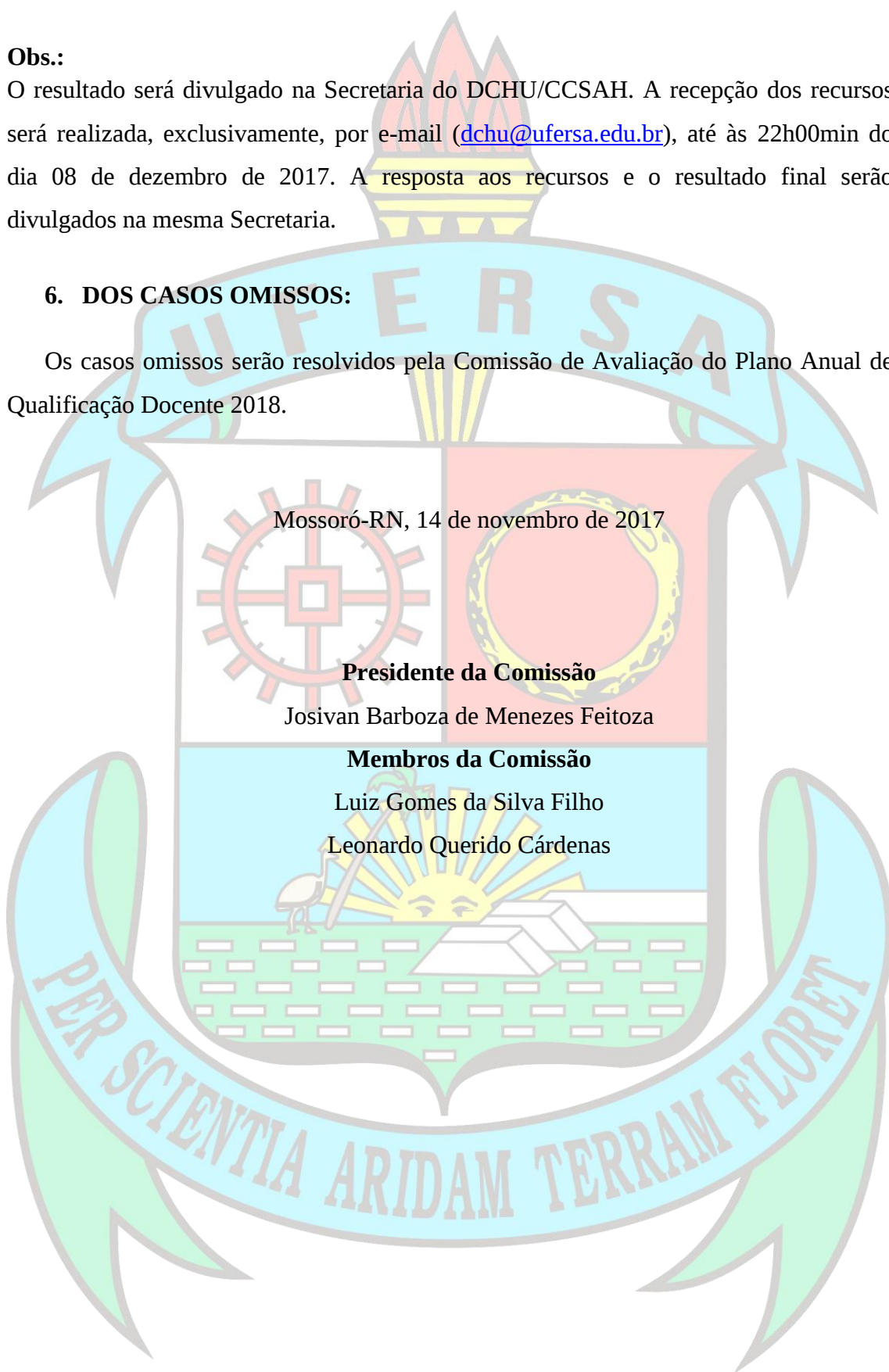
Presidente da Comissão

Josivan Barboza de Menezes Feitoza

Membros da Comissão

Luiz Gomes da Silva Filho

Leonardo Querido Cárdenas





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE DO DCHU 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

☐ Professor Substituto

☐ Bolsa prodoutoral

NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SIAPE	
CURSO ONDE LECIONA	
GRADUAÇÃO	
MESTRADO	
DOUTORADO	
E-MAIL	
TELEFONE	